



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 649/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 16 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.469,57 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

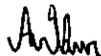
A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta:

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

18/OUT/2023 11:41 000018777



PL 5067/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 06.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 95.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5061...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.469,57 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.469,57 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.026 - ESF-MANUT. E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.019,16

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 14.507,04

10.03.10.302.0106.2.028 - SAUDE MENTAL-MANUT. E PAGTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1,00

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 1,00

10.03.10.302.0106.2.029 - SAMU-MANUT. E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1,00

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 4.936,62

10.03.10.302.0106.2.239 - POLICLINICA- MANUTENCAO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1,00

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 7.000,75

10.05.10.305.0106.2.151 - VIGILANCIA EM SAUDE-MANUT. DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1,00

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 1,00

Recurso 1605 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Desd. Fonte: 4511 Custeio - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.469,57 no recurso - 1605 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Desd. Fonte: 4511 Custeio - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.

Art. 3º - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com recurso repassado pela União e Estado para complementação do piso da enfermagem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 365, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.469,57 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de Projeto de Lei para criar dentro do orçamento o que segue:

Recurso: 1605/4511 – Reduzido: criar – R\$ 27.469,57, para adequar o orçamento de Secretaria de Município da Saúde, devido o auxílio complementar aos profissionais da enfermagem que a União está repassando aos Municípios até o mês de dezembro de 2023. Sendo que o valor já está na conta do Município e foi repassado de acordo com informações lançadas no sistema Investsus de todos os profissionais da enfermagem no Município.

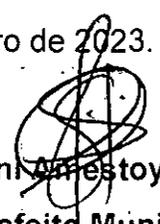
Cabe salientar, que este repasse deverá ser transferido aos profissionais na forma de complemento salarial. Este projeto está obedecendo às normativas da Emenda Constitucional nº 124/2022 e 127/2022, Lei nº 14.434/2022 e Lei nº 14.581/2023 e Portaria GM/MS nº 597:

Assim, todos estes valores serão ajustados dentro do orçamento através de excesso de arrecadação.

Seguem anexos o plano de aplicação nº 57/2023 e Ata 024/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 16 de outubro de 2023.


Giovanni Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 57/2023

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Contratação Por Tempo Determinado	1600/4500	R\$ 27.469,57
TOTAL		R\$ 27.469,57

Solicitação de crédito adicional:

() Suplementação

(x) Especial

() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.026	31.90.11.00	1605/4511	criar	R\$ 14.507,04	
2.028	31.90.11.00	1605/4511	criar	R\$ 1,00	
2.029	31.90.11.00	1605/4511	criar	R\$ 4.936,62	
2.239	31.90.11.00	1605/4511	criar	R\$ 7.000,75	
2.151	31.90.11.00	1605/4511	criar	R\$ 1,00	
2.026	31.90.04.01	1605/4511	criar	R\$ 1.019,16	
2.028	31.90.04.01	1605/4511	criar	R\$ 1,00	
2.029	31.90.04.01	1605/4511	criar	R\$ 1,00	
2.239	31.90.04.01	1605/4511	criar	R\$ 1,00	
2.151	31.90.04.01	1605/4511	criar	R\$ 1,00	
TOTAL				R\$ 27.469,57	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Recurso	Valor
Excesso de Arrecadação	1600/4500	R\$ 27.469,57
TOTAL		R\$ 27.469,57

Obs.: Abertura de crédito especial para adequar o orçamento com o recurso recebido da União para complemento do piso da enfermagem.

Responsável pela Secretaria


Patricia Santos de Castro
Secretária de Saúde
Pref. Municipal de Caçapava do Sul

ATO 024/2023

Às quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023), os Trabalhadores (134), ora solta da Sindicato dos Trabalhadores Rurais (S.T.R.), reuniram-se membros da Comissão Municipal de Saúde para tratar das seguintes pautas: 1º pedido de Projeto de Lei 57/2023 para efetuar o aumento o complemento de 4.000,00 que será repassada ao Município até dezembro de 2023. No primeiro momento foi repassada o valor de um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos (1.469,57). 2º ponto pedido de Projeto de Lei nº 58/2023 para criar no orçamento elemento de despesa para aquisição de equipamento e material permanente no estado de saúde que está de no valor de quinze mil reais (15.000,00). O presidente Ademar Wagner abriu a reunião saudando a todos os colaboradores

presentes. A servidora Luciana Brazo vende a todos os presentes a
 expressa sobre a planilha de aplicação n° 57/2023 sobre a supliquen-
 tório apresentada por projeto de lei sobre a pista do Cemitério
 e entrou para a Prefeitura como complemento de detença
 até dezembro através de passadas mais parcelas ao Município de
 acordo as informações expressadas no sistema sobre a saída para
 complementação, a demonstração de aplicação e a relação de
 R\$ 27.468,57 como presencios incluir este recurso, pois já foram pa-
 rados de Aço e Dequilha com pagamento retroativo, e me-
 los já entrou em conta e sua distribuição entre estes profissionais
 até o final do ano tem esse recurso de serviço para o Município
 neste momento momento não se o complemento conforme con-
 sideração de Aço e Dequilha por unanimidade foi aprovado
 a Planilha de Aplicação n° 57/2023 até dezembro o outro projeto
 de lei é o n° 58/2023 para aquisição de material para comu-
 nidade quilombola no valor de R\$ 15.000,00 para compra de
 máquina de costura e outros materiais para afixar e capita-
 lar por isto este relatório apresentado para compra de mate-
 rial permanentemente para comunidade PIAP, sendo quilombola de
 comunidade پیدا اهد كسائنس پوئرسا ن° 635/2021 por uni-
 midade Também foi aprovado. Portanto os pontos n° 57/2023
 e 58/2023 foram aprovados por unanimidade. Também fica a
 tubulação que o nome surtório surtório da Casinha para o
 surtório. Também habilitação Surto. Formado pela ofício n° 806
 2023 - S.H., emitida pela Presidente Anderson Wagner. Sem mais
 tratar encerra este ato que foi assinado por mim e pelos di-
 retores. Jucionei ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~, Schmitt, Pedro Castel,
 comarcão ~~de~~, Ademar Lagney, João T. Porto

RPM